

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.210, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 360/2026, datado de 22 de julho de 2026, Processo Administrativo nº 170/2026, Pregão Eletrônico nº 90014/2025, que versa sobre a aquisição de materiais descartáveis e produtos de higiene de uso infanto-juvenil, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim na manutenção da limpeza destas unidades administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 30 de julho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.07.30 11:52:28 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal